



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 227, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL
DOS PROFISSIONAIS DO CARGO DE
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da aptidão e capacidade do servidor público para o desempenho das suas atribuições, como condição para permanência em cargo público efetivo para o qual foi nomeado no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar os trabalhos da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, instituído pela Portaria nº 632, de 18 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que para o adequado desempenho de suas atribuições, sempre que necessário, a Comissão poderá solicitar a colaboração de outros servidores do município, para emissão de parecer técnico e/ou jurídico relativos a documentos e questionamentos submetidos a sua apreciação, bem como para as demais questões correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO, ainda, que a avaliação do estágio probatório é requisito legal para a concessão de benefícios funcionais aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO por fim, o compromisso desta Administração Municipal em assegurar aos servidores públicos municipais o efetivo gozo aos direitos e garantias previstos na legislação municipal, em especial o direito constitucional da Estabilidade Funcional e benefícios desta decorrente,

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro – Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a **COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, para atuar, no âmbito da Administração Pública Municipal de Barra de São Francisco, em especial para avaliar os servidores admitidos por meio do Concurso Público – Edital nº 01/2022.

Art. 2º A **COMISSÃO ESPECIAL** será composta pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, sendo:

Presidente: VALDECY JOSE PEREIRA

Membro: CICERO JOSÉ DOS SANTOS

Membro: FIDELCINO BERNARDO DA SILVA

Art. 2º Os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Profissionais do Cargo de Operador de Máquinas Pesadas em Estágio Probatório, realizarão Prova Prática, demais avaliações necessárias e acompanharão os servidores em estágio probatório isoladamente ou em conjunto com outros membros da Comissão.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Profissionais do Cargo de Operador de Máquinas Pesadas em Estágio Probatório deverá apresentar relatório à Comissão instituída pela Portaria nº 632/2023, que servirá de base para a elaboração de seu Relatório Final.

Art. 4º Ao final da avaliação, o avaliado e avaliador deverão assinar o “RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO”, devidamente preenchida e datada.

Art. 5º Caso o avaliado discorde do resultado de sua avaliação, poderá impetrar recurso, para posterior análise.

Art. 6º A Comissão responderá ao recurso e, caso haja aplicação de uma nova prova prática, esta será aplicada por um membro preferencialmente diferente daquele que aplicou a primeira prova prática, bem como poderá solicitar a colaboração da Procuradoria Geral do Município para a devida análise.

Art. 7º A Comissão de Avaliação deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 8º Os membros da Comissão não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000



Art.9 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 09 de abril de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink is written over the printed name of the Mayor. The signature is stylized and cursive, starting with a large loop and ending with several vertical strokes.